



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data: 07.04.2025.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

Com base no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

O município de Iraí – RS com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VOLMIR JOSE BIELSKI, torna público que tem interesse no CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10 de abril de 2025 às 17hs.

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação. A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito Rua Vazulmiro Dutra, 161, centro ou pelo e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

Município de IRAÍ-RS

Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 11.317, de 2022).

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para *SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS.*

Item 01- 04 unidade – Recapagem 215 -75 R 17.5

Valor de Referência: R\$520,00

Item 01- 02 unidade – Recauchutagem 18.4-30

Valor de Referência: R\$3200,00

Item 01- 04 unidade – Recauchutagem 17.5 R 25

Valor de Referência: R\$4.500,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1. De acordo com a justificativa apresentada, se faz necessário devido a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor da Processo de Contratação Direta é o estipulado. Entretanto, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do Orçamento em vigor.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço unitário.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

8.1. A entrega do produto será diretamente através no depósito de pneus.

9. DO RECEBIMENTO

O recebimento será a vista, após entrega.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, após o fechamento do mês;

10.2. O pagamento ocorrerá após entrega.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 33/2025

Homologo o Procedimento Licitatório do(a) Dispensa nº 18/2025, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

IRAI, 10 de abril de 2025

VOLMIR JOSE BIELSKI

Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 33/2025

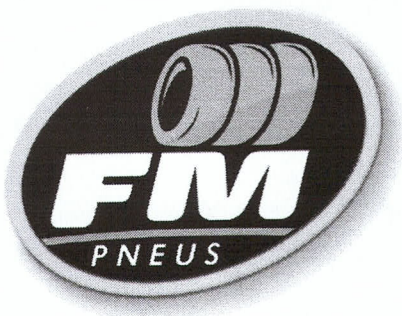
Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Dispensa nº 18/2025, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

IRAI, dede

VOLMIR JOSE BIELSKI

Prefeito Municipal



Ijuí-RS, Março de 2025

À Município de Irajá

Prezado, segue orçamento:

DESCRIÇÃO	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unit.	Total
Recalchutagem 17.5R25	Vipal	XHA	3	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
				TOTAL	R\$ 13.500,00

Retornado

Prazo de entrega: 7 - 10 dias úteis.

Pagamento: à vista.

Orçamento válido até 20/04/2025.

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente

Eduardo Burmann Dalla Nora
Supervisor de vendas
(55) 99676-0726

E-mail:
eduardo.dallanora@fmpneus.com.br

Alexandro Kopeski
Consultor de Vendas
(55) 99665-1141





Ijuí-RS, Abril de 2025

À Município de Irajá

Prezado, segue orçamento:

DESCRIÇÃO	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unit.	Total
Recapagem 215/75R17.5	Vipal	VT50L	4	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
Recapagem 18.4-30	Vipal	TM 95	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
				TOTAL	R\$ 13.500,00

- IFF
- Taxa de entrega

Prazo de entrega: 7 - 10 dias úteis.

Pagamento: à vista.

Orçamento válido até 30/04/2025.

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente

Eduardo Burmann Dalla Nora
Supervisor de vendas
(55) 99676-0726

E-mail:
eduardo.dallanora@fmpneus.com.br

Alexandro Kopeski
Consultor de Vendas
(55) 99665-1141





Ijuí-RS, Abril de 2025

À Município de Irajá

Prezado, segue orçamento:

DESCRIÇÃO	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unit.	Total
Recauchutagem 17.5R25	Vipal	XHA	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
				TOTAL	R\$ 4.500,00

Panda

Prazo de entrega: 7 - 10 dias úteis.

Pagamento: à vista.

Orçamento válido até 20/04/2025.

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente

Eduardo Burmann Dalla Nora
Supervisor de vendas
(55) 99676-0726

E-mail:
eduardo.dallanora@fmpneus.com.br

Alexandro Kopeski
Consultor de Vendas
(55) 99665-1141

